GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

SES
Secretaria de Estado
da Saúde

Programa de Vigilância da Influenza, COVID 19 e outros vírus respiratórios

UNIDADES DE MONITORAMENTO ESTADUAL
Fluxo de envio de amostras para o IOC/LACEN-MA São Luís e IOC/LACEN-MA Imperatriz

Unidades de Saúde

Paciente Suspeito de Síndrome Gripal

Atende a definições de caso, conforme Guia de Vigilância Integrado da Covid-19, Influenza e Outros Vírus Respiratórios, 2024 do Ministério da Saúde.

Realizar semanalmente a coleta de 10 a 20 amostras biológicas dos pacientes que atendam um ou mais dos critério estabelecidos

Critérios:
- amostras de diferentes faixas etárias;
- amostras de diferentes áreas de abrangência;
- amostras de paciente internado com mais de 10 dias em uso de oseltamivir;
- amostras de trabalhadores de avicultora frigorífico e suinocultura
- amostras de paciente com comorbidades.
- amostras de gestantes.

Realizar cadastro do exame no GAL;
Junto da amostra deve-se:
Enviar a requisição de cadastro do GAL;
Enviar a Ficha de Investigação Epidemiológica de acordo com a doença ou agravo.

Enviar as amostras para: IOC/LACEN-MA São Luís ou IOC/LACEN-MA Imperatriz

Envio da amostras para IOC/LACEN-MA
Imperatriz:
Municípios das URS: Balsas, Barra do Corda.
Açailândia e Imperatriz
Demais municípios:
Enviar para o IOC/LACEN São Luís

Realizar a análise e liberação do exame no sistema GAL

Acompanhar o status do exame laboratorial na unidade de saúde

Proceder com a investigação e encerramento do caso em até 60 dias

FONTE: PLANO DE CONTIGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DOS VÍRUS RESPIRATÓRIOS NO ESTADO DO MARANHÃO, 2025. DIAGNÓSTICO LABORATORIAL, PÁGINA 10.